



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 05.920.385-7

PROJETO DE LEI Nº 007/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua situada no distrito de Pajeú, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, através do Vereador: Francisco Hildo Pereira da Silva, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: “**RUA DA PAZ**”, a rua que tem início na Rua São Jorge, passando pelo Conjunto Habitacional COHAB, seguindo paralela a estrada de saída para o Pernambuco e finalizando no terreno do senhor Chico Viúvo.

I – RUA DA PAZ – Denominação caracterizada pela comunidade.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal. Principalmente o envio imediato de cópias da referida Lei ao Setor de Arrecadação de Tributos Municipais, assim como para as empresas: COELCE (ENEL) e CAGECE, para que as mesmas adotem as devidas providências no sentido de atualizar o endereçamento residencial e empresarial da população Araripense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 22 de março de 2021.

PROTOCOLO

Nº 732 /2021

Em 23/03/2021

Funcionário

Francisco Hildo Pereira da Silva

Francisco Hildo Pereira da Silva
Vereador 2021-2024 – PSD



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com